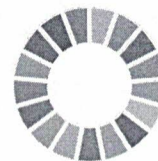




MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | obras@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO VIA E-MAIL

Referência: Pregão Presencial nº 14/2024

Assunto: Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 14/2024, ofertado pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA.

Recebidos tempestivamente a presente impugnação de Edital, ofertado pela empresa D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA, face ao Edital do Pregão Presencial nº 14/2024, foram impugnados os seguintes itens:

- 3.1. FATOR DE POTÊNCIA 0,98 – LUMINÁRIAS PÚBLICAS DE LED;
- 3.3. POTÊNCIA FIXAS DAS LUMINÁRIAS.

Após análise realizada pelo setor de obras da municipalidade, esta entendeu, que razão assiste a ora impugnante quanto aos itens acima mencionados.

E portanto, recebo a presente impugnação e no mérito lhe dou provimento, remarcando a realização do certame para o dia 20/08/2024 as 08h:30m, com as devidas correções feitas pelo setor competente.

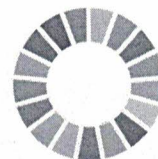
Ibirarema, 05 de agosto de 2024.


SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | obras@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152



DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

Vistos...

DECIDO

Ante a fundamentação fática e jurídica declinada pelo Pregoeiro e pelo setor de Obras e Serviços da municipalidade, decido em dar provimento a impugnação apresentada pela empresa **D.M.P EQUIPAMENTOS LTDA**, com designação de nova data de abertura e julgamento dos envelopes, qual seja para o dia 20/08/2024 às 08h30min, devendo o Edital retificado ser publicado no portal da Prefeitura.

Intime-se e Publique-se.

Ibirarema, 05 de agosto de 2024.



JOSÉ BENEDITO CAMACHO
Prefeito Municipal